A C Ó R D Ã O

TC-022952.989.25-9

Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE Atibaia.

Contratada: M. Construções & Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, coleta de materiais recicláveis, operação de central de transbordo, transporte, disposição final dos resíduos sólidos transbordados em aterro sanitário e/ou usina de tratamento, e fornecimento, instalação, limpeza/higienização, manutenção de contentores móveis de plásticos, de carga traseira, com capacidade de 1.000 litros.

Responsável: José Francisco Alves Pinto (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/08/25.

Advogados: Rafael de Mamede Oliveira Ramos da Costa Leite (OAB/SP nº 182.616), Silvia Pustejovsky Prado (OAB/SP nº 189.724), Rodrigo Nadais Jurela (OAB/SP nº 414.251), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328).

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. INSTRUÇÃO FAVORÁVEL. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de maio de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara, por todo o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela regularidade, com recomendação, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/24, decorrente do Pregão eletrônico nº 19/24.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e dos ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Neubern Demarchi Costa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RFF7-8B0T-745Y-31BJ

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RFF7-8B0T-745Y-31BJ